

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 43/2025.

Leandro Sousa Faria de Moraes, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142, **Indica** ao Sr. Prefeito Municipal, para que instale um redutor de velocidade (lombada) na Rua Angelo Benetti próximo ao números 409 e 541, em nossa cidade.

Justificativa: Tal indicação se faz necessária, pelo motivo da referida rua tem grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade, pois na referida rua dá acesso a Estrada Boiadeira, sendo que por esse motivo, um redutor de velocidade, pode evitar algum tipo de acidente com as pessoas que ali transitam.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.

Leandro Sousa Faria de Moraes
Vereador